

## Política de Ética e Anticorrupção

### ■ 1. Âmbito e Objetivo

---

A Política Ética e Anticorrupção tem como objetivo dar visibilidade e salientar os princípios e valores éticos que devem orientar a atuação dos colaboradores ou terceiros que atuem em nome ou interesse da Decsis.

Aplica-se a todos os colaboradores da Decsis e terceiros que atuem em seu nome ou benefício.

### ■ 2. Compromissos

---

A Decsis compromete-se a:

- a) promover a eficácia dos mecanismos de comunicação de irregularidades em vigor;
- b) desenvolver processos e procedimentos adequados a avaliar e mitigar o risco de corrupção, designadamente o risco que parceiros, transações ou relações comerciais/ institucionais possam representar para a Decsis
- c) promover junto dos seus stakeholders medidas de prevenção da corrupção e de reconhecimento dos princípios e valores de lealdade, honestidade, transparência e integridade.

### ■ 3. Normas de Conduta

---

Todos os colaboradores ou terceiros que atuem em nome da Decsis, no exercício das suas funções e no relacionamento interno e externo, deverão adotar um comportamento idóneo e digno.

Princípios orientadores:

- a) evitar situações que representem conflito atual ou potencial entre os seus interesses pessoais e os interesses da Decsis;
- b) recusar, no exercício de suas atividades profissionais, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, presente, viagem, doação, ou vantagens para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa que aja em nome, em interesse ou em benefício da Decsis;
- c) não permitir a concessão de patrocínios para órgãos públicos com o intuito de direta ou indiretamente facilitar a contratação com a administração pública;
- d) não utilizar o nome da Decsis ou seus recursos para financiar campanhas de partidos ou candidatos políticos;
- e) não se manifestar em nome da empresa, divulgando dados, notícias e informações relacionadas com a Decsis ou a qualquer empresa do grupo, sem que sejam devidamente autorizados a fazê-lo;
- f) evitar o uso em suas relações pessoais ou profissionais com o objetivo de obter benefício pessoal ou para terceiros;
- g) não estabelecendo vínculos de qualquer natureza com organizações ou clientes cuja conduta não seja compatível com padrões éticos e de responsabilidade;
- h) não aceitando presentes, brindes, viagens ou qualquer forma de vantagem de clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes, no valor superior a 50 Euros.

Em particular não é permitido aos colaboradores da Decsis ou terceiros que atuem em seu nome ou interesse:

- a) oferecer, prometer ou autorizar vantagens indevidas a pessoas, entidades públicas ou partes relacionadas, incluindo pagamentos de facilitação, com vista à obtenção de vantagens patrimoniais ou não patrimoniais para si, para a Decsis ou para terceiros (corrupção ativa);
- b) aceitar vantagens para si, para terceiros ou para a Decsis, quando a aceitação possa prejudicar a independência e isenção destas ou da Decsis, atual ou futura, em relação ao ofertante ou sua parte relacionada (corrupção passiva);
- c) utilizar donativos ou patrocínios como meios de exercer influência ilícita ou pressão relativamente a qualquer decisão com vantagem para a Decsis ou sua parte relacionada, devendo ser sempre mantida a adequação social no que respeita ao setor de mercado e áreas em que a Decsis atua.

## **A Administração**